



DECRETO 034/2016 DO DIA 06 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
54 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200541.023000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor
298 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
1339200542.071000 Manutenção das Atividades da Cultura
304 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
307 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.06 DESPORTO
27 Desporto e Lazer
27812 Desporto Comunitário
278120103 DESPORTO COMUNITÁRIO
2781201032.077000 Manutenção das Atividades do Departamento do Desporto e Lazer
313 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
Total Geral R\$ 37.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.04 TRANSITO
06 Segurança Pública
06125 Normatização e Fiscalização
061250008 SERVIÇOS DE TRANSITO
0612500082.010000 Manutenção dos Trabalhos do Departamento de Trânsito e Jari Municipal
45 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00



Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.03 TURISMO
23 Comércio e Serviços
23695 Turismo
236950094 PROMOÇÃO DO TURISMO
2369500941.016000 Realização de Obras de Infra Estrutura nos Pontos Turísticos e seus Acessos
156 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

2369500942.036000 Manutenção das Atividades do Departamento do Turismo
157 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 5.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.06 INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
22 Indústria
22661 Promoção Industrial
226610019 PROGRAMAS INTEGRADOS
2266100191.017000 Implantar, Incentivar e Expandir Espaços Destinados a Indústria
181 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

2266100192.043000 Manutenção das Atividades da Indústria
188 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 10.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Municipio
513 3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 5.000,00
514 3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000,00
516 3.1.91.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00
Total Geral R\$ 37.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Abril de 2.016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

